



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

• ESTADO DA PARAÍBA

• LEI 07/97 - 17 DE JANEIRO DE 1997

• COD. Nº 01

• CUITÉ DE MAMANGUAPE EM 28 DE ABRIL DE 2025

DECRETO Nº 08/2025, 28 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM
02 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o feriado do trabalhador, dia 01 de maio, recaiu em uma quinta feira.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba decretou ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025.

CONSIDERANDO as festividades da semana em comemoração aos 31 anos de emancipação política da cidade.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal a proximidade dos feriados, seria contraproducente;

DECRETA:

Art.1º - PONTO FACULTATIVO o expediente em 02 de maio de 2025, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Sendo responsabilidade de cada Secretaria Municipal em cumprir, ou não, os pontos facultativos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CUITÉ DE MAMANGUAPE, em 28 DE ABRIL DE 2025.


HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura de
CUITÉ
DE MAMANGUAPE
Cuité *Avança* a Cada Dia!

DIÁRIO OFICIAL
CUITÉ DE MAMANGUAPE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO
HÉLIO SEVERINO DE SOUZA

VICE-PREFEITA
FÁTIMA DAYANE MEIRELES DANTAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO SANTOS DO PRADO

EDIÇÃO E REVISÃO
JUESLEY SANTOS

CONTATOS:
comunicacao@cuitedemamanguape.pb.gov.br

<http://bit.ly/cuitemme>

Site: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br

Av. Severino Jorge de Sena, 1111 • Centro,
Cuité de Mamanguape/PB • CEP: 58.289-000
CNPJ: 01.612.341/0001-80

• Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

TIRAGEM
05 EXEMPLARES

05/05

PAZ E PROSPERIDADE

1994